

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 300322

Classificação 05.02.02 ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Data 09/03/02



REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 135 /x (4 .ª) - AC

Expeça-se
Publique-se
2009/03/03
Q. Secretário da Mesa <i>Rosário Alberg</i>

Assunto: Promoção de painéis solares em edifícios de habitação

Destinatário: Ministério da Economia e da Inovação

*Por determinação de S.ª S.ª A.ª à
Sua Secretária da Mesa*

09.03.03

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Antun

No debate parlamentar quinzenal de 11 de Fevereiro passado com o Primeiro-ministro este veio anunciar duas “medidas essenciais” do seu “programa” do Governo “para a energia”. Uma delas visava a “instalação de painéis solares nas habitações particulares” – em cerca de 65.000 delas. Segundo o Chefe do Governo, “durante o ano de 2009, as famílias que instalarem painéis solares térmicos nas suas casas contarão com um triplo benefício: pagarão menos de metade do custo do equipamento; verão a factura energética anual reduzir-se em mais de 20%; e terão ainda um benefício fiscal de 30% do custo do investimento no primeiro ano. (...) Há já entidades bancárias e fornecedores que se associaram para garantir não apenas o financiamento como a rápida instalação destes equipamentos, em condições muito vantajosas para as famílias.”

Porém, dá-se hoje conta de que as condições impostas pelo Governo para as empresas poderem integrar a lista das entidades com equipamentos abrangidos pelos subsídios àquela aquisição por parte dos consumidores levam, inevitavelmente, a que apenas se possam apurar dois grupos empresariais em todo o horizonte nacional das empresas fornecedoras e instaladoras de painéis solares térmicos. De facto, ao impor como condição de acesso das empresas uma capacidade de produção e de instalação anual superior a 50.000 m2 de colectores solares – mais do que os estimados 47.000 m2 instalados em todo o País durante o ano de 2007 -, o Governo acaba, na prática, por afastar todos os potenciais fornecedores nacionais à excepção dos grupos Martifer e Ao Sol, em associação, e da Vulcano, do Grupo Bosch.

Vários actores do mercado nacional acusam o ministro da Economia de beneficiar os interesses sobretudo do grupo Martifer, que, ao se apura, até agora não produziu, sequer, quaisquer painéis solares.

Mais: Consta-se a circulação, desde a passada semana, de documentos do Governo que colocam lado a lado a empresa do Grupo Martifer e a empresa Ao Sol, com uma aliança já assumida entre elas.

Perante este estado de coisas, a Associação Portuguesa da Indústria Solar (APISolar) – que representa um universo de cerca de 4.000 empresas - terá, supostamente, já decidido avançar com uma providência cautelar para travar os efeitos jurídicos decorrentes da alegada viciação das condições de acesso a este negócio. E, por outro lado, também as empresas austríacas que vendem este tipo de equipamentos no mercado nacional, através das suas representações, poderão vir a colocar o Governo em tribunal pelos mesmos fundamentos.

A confirmarem-se tais factos, o Governo perde, pois, uma excelente oportunidade para garantir ao País um salto qualitativo em termos de aumento da eficiência energética e de promoção das energias renováveis, com a conseqüente redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa, tudo isto derivado, por um lado, da falta de uma adequada preparação do lançamento público da medida e, por outro, do favorecimento claro de determinados grupos económicos, com a inerente distorção e atrofiação do mercado.

Nestes termos,

Vem o Deputado abaixo-assinado requerer, através de V. Exa., ao Ministério da Economia e da Inovação, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156º da Constituição e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, respostas e os elementos seguintes:

1 - Que acordos ou protocolos existem entre a Administração Pública e certo ou certos grupos económicos nacionais relativamente à iniciativa atrás referida, lançada pelo Governo, para a instalação de colectores solares em 65.000 habitações nacionais durante o presente ano? Solicita-se o envio de cópia de todos esses elementos.

2 – Como será reduzida em concreto a factura energética anual das famílias em mais de 20%? Solicita-se o envio da documentação que suporta essa medida.

3 - Como se operará o benefício fiscal de 30% do custo do investimento no primeiro ano? Solicita-se o envio da documentação que suporta essa medida.

4 – Como justifica o Governo a alegada circulação, desde a passada semana, de documentos seus que colocam lado a lado a empresa do Grupo Martifer e a empresa Ao Sol? Qual o fundamento documentado desta preferência do Governo, logo à partida, menosprezando a representatividade de milhares de outras empresas do mesmo ramo de negócio?

5 – Tal como em outras ocasiões recorreu o Ministério da Economia à Autoridade da Concorrência para uma análise e intervenção em situações concretas – como nos preços dos combustíveis –, pretende, agora, esse departamento governamental solicitar a opinião prévia desta entidade sobre os termos em que decorre actualmente esta selecção de candidatos ao mercado criado pela referida iniciativa governamental?

Palácio de São Bento, 2 de Março de 2008.

Deputado(a)s:

